



Mem. nº 133 /2022/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD: 2022/27009/ 042528

Araguaína, 20 de abril 2022.

ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Calendário de Acompanhamento e Registros da Frequência Escolar.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o Calendário de Coleta e Registro da Frequência Escolar dos estudantes beneficiários do Programa Auxílio Brasil – Exercício 2022, extinto Programa Bolsa Família, para conhecimento e ampla divulgação nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, assim como para a realização da coleta de informações, segundo as datas estabelecidas.
2. Reiteramos que as escolas com o Operador Escolar cadastrado ficarão responsáveis pela inserção dos dados diretamente na plataforma Sistema Presença.
3. As escolas que não possuem o Operador Escolar cadastrado precisam enviar as informações, em tempo hábil, ao Coordenador do Programa Auxílio Brasil na Educação, designado pelo Secretário Municipal de Educação.
4. Para informações complementares, colocamos a Técnica Pedagógica Jeanne Regina Milhomem Soares, por meio do telefone: (63)3411-5009 / (63)99215-4209.

Atenciosamente,

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO

Diretora Regional de Educação de Araguaína.